

sete mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 20.864.873,65 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 544/16

(Processo nº 630052006-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.649, de 01.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.127, de 13.05.16)

De Notificação, do senhor **Eurípedes Moreira Bessa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eurípedes Moreira Bessa**, **Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Rio Maria**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, no período de 01.08 a 31.12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 5.987,48 (cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 4.987,48 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 545/16

(Processo nº 442132010-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.019, de 05.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **José Ribamar Monteiro Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Ribamar Monteiro Carvalho**, **Responsável pelo Fundo de Educação de Marapanim**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 546/16

(Processo nº 442132012-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.082, de 17.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Joaquim Carlos Rabelo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joaquim Carlos Rabelo**, **Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Marapanim**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.001,00 (oito mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 547/16

(Processo nº 424142009-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.041, de 10.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Ney Calandrini de Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ney Calandrini de Azevedo**, **Responsável pela Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB de Marabá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 5.957.156,07 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 548/16

(Processo nº 794122012-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.860, de 05.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, da senhora **Márcia Maria Rocha Cavacante**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Márcia Maria Rocha Cavacante**, **Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de São Miguel do Guamá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, no período de 01/01 a 31/10, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 33.501.405,18 (trinta e três milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e cinco reais e dezoito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 33.491.405,18 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinco reais e dezoito centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 549/16

(Processo nº 794122012-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.860, de 05.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, da senhora **Maria Marleide de Araújo Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Marleide de Araújo Silva**, **Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de São Miguel do Guamá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, no período de 01/11 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 7.161.024,36 (sete milhões, cento e sessenta e um mil, vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 7.151.024,36 (sete milhões, cento e cinquenta e um mil, vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 550/16

(Processo nº 1284162013-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.601, de 25.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)

De Notificação, do senhor **Jovane da Silva da Cunha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Jovane da Silva da Cunha**, **responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Ulianópolis**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 551/16

(Processo nº 1173082006-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.250, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Francisco de Souza Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Francisco de Souza Soares**, **responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 2.754,80 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 552/16

(Processo nº 734152008-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.204, de 26.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.082, de 07.03.16)

De Notificação, do senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Raimundo Freire Noronha**, **responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Santo Antônio do Tauá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 553/16

(Processo nº 1090282007-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.435, de 19.01.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.06)

De Notificação, do senhor **José Antônio dos Santos Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Antônio dos Santos Carvalho**, **responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Aurora do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 3.144.085,82 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** – Presidente

EDITAL Nº 554/16

(Processo nº 201501886-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.187, de 26.11.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Denilson Batalha Guimarães**.